

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019

SÚMULA: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" AO SENHOR ANGELO GIGLIOTTI e A SENHORA ENCARNACION CRESPO GIGLIOTTI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

Art.1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário do Município de Sabáudia," ao ilustre Senhor ANGELO GIGLIOTTI, e a ilustríssima senhora ENCARNACION CRESPO GIGLIOTTI, agricultores de nosso município.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Sabáudia, Paraná, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 24 de abril de 2019.

LUIS DONIZETI DE MELO PRESIDENTE